



EDITAL Nº 002/2019-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 17/01/2019 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Publica procedimentos e prazos da **PRIMEIRA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e divulga a data da **SEGUNDA CHAMADA** para subseqüentes.

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

a Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

o Manual do Candidato do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e o Edital nº 021/2018-CPS divulgados no endereço: <http://cps.uepg.br/inicio/index.php/externos/xviii-vestibular-indigena>;

a Resolução nº 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos e prazos da Primeira Chamada de matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas do XVIII Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2019.

1. CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA

RG	Candidato	Classificação
145411130	Priscila Pinheiro	1º lugar
127986029	Lorivan Gabriel	2º lugar
125172490	Elizandra Mazieli Gyre Pereira	3º lugar
139483219	Douglas Kykunh Silva Vieira	4º lugar
143278522	Alexia Gaven Kuita Radrigues	5º lugar
109347027	Elionai Valmir Ferreira Da Silva	6º lugar

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas no XVIII Vestibular dos Povos Indígenas devem efetuar matrícula na **PRIMEIRA CHAMADA**. As datas de matrícula da Primeira Chamada são mostradas a seguir:



PRIMEIRA CHAMADA: Dia 07 de fevereiro de 2019

Os candidatos devem estar munidos da seguinte documentação:

- a) uma fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- b) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias;
- d) uma fotografias 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- e) fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- f) comprovante de endereço.

2.1. As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas em duas etapas.

1ª Etapa: Recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas

Horário: Das 9h00min as 11h00min.

Local: Auditório dos Conselhos Superiores
Bloco Q 03
Avenida Colombo, 5790 Câmpus Universitário
Zona 07 - Maringá – PR Fone: (44) 3011-4240

2ª Etapa: Efetivação do registro e matrícula do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas.

Horário: Das 14h00min. às 17h10min.

Local:
Diretoria de Assuntos Acadêmicos,
Setor de Protocolo Acadêmico
Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário
Zona 07 - Maringá – PR

2.2. A não efetivação da matrícula pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUBSEQUENTES

3.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1 deste Edital, as vagas não preenchidas na **PRIMEIRA CHAMADA** serão concedidas aos candidatos em lista de espera na **SEGUNDA CHAMADA**, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a **SEGUNDA CHAMADA** será publicada no dia **14 de fevereiro de 2019** no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**.



3.2. O candidato classificado como subsequente deve efetuar matrícula, presencialmente, no dia **15 de fevereiro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília-DF, seguindo as mesmas duas etapas estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.

4.2. As aulas do ano letivo de 2019 terão início no dia **07 de março de 2019**.

Publique-se.

Maringá, 17 de janeiro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Diretora de Assuntos Acadêmicos